

P. Ord. em 24 de Outubro de
1821.

21
439

A Junta do Governo do Pará representa a necessidade de se mandar proceder à nomeação de novo Governo, que o povo aceitará gostoso, porque ha muito existem n'aquella cidade facções, que, com a capa do bem publico, achão mãos tudo o que far a Junta; e que o emprego das forças para as cohibir seria em prejuizo da publica tranquillidade.

Parece à Commissão, que se diga ao Governo, que sem perda de tempo remetta à dita Junta o Decreto, que regula o modo de eleger as Juntas Provincias no Brazil, e nomee logo um Governador Militar, que vá tomar o Commando da army, com as mesmas attribuições, que o de Pernambuco - Salão das Cortes 20 de Outubro de 1821.

M. F. Thomaz
Grand. Manuel Viegas
Manuel Bory, Curador
Jose Ant. de S. Ant.